

Portaria nº 291/GP/2019

Em, 11 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal comissionada **Sr.ª CLAUDIA MARIA BORGES**, portadora do RG nº 4954161-9 e CPF nº 706.548.679-68, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 7 (sete) dias de férias, referente ao período de 08/06/2017 a 08/06/2018, restando assim 13 (treze) dias a gozar em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/03/2019 e término em 19/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal